

## PRIMEIRA COMPRA

### REGULAMENTO

**O MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.573.521/0001-91 (“Mercado Pago”) concede aos clientes dos estabelecimentos comerciais do **MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, 90, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.749.835/0001-81, desconto promocional, observadas as condições estabelecidas abaixo (“Desconto Promocional”).

1. O Desconto Promocional será aplicado nos estabelecimentos comerciais (“Estabelecimentos Comerciais”) relacionados no Anexo I do presente Regulamento, nas compras efetuadas nos Estabelecimentos Comerciais (salão, viagem e drive-thru), durante o período de 14/08/2020 a 31/08/2020.

2. São elegíveis a participar da campanha de Desconto Promocional, maiores de 18 (dezoito) anos, que ainda não tenham utilizado a carteira virtual Mercado Pago (“Wallet Mercado Pago”) para pagamento via QR Code no ano de 2020.

3. Preenchidos os requisitos de elegibilidade acima, o cliente deverá realizar uma compra igual ou superior a R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) nos Estabelecimentos Comerciais via QR Code com a utilização da carteira virtual Mercado Pago, por meio do saldo em conta Mercado Pago ou Cartão de Crédito cadastrado na Wallet Mercado Pago. No momento do efetivo pagamento o cliente receberá um desconto de R\$ 8,00 (oito reais).

3.1. Como sugestão de uso do Desconto Promocional o cliente poderá comprar 5 (cinco) coxinhas, sabores: frango com cremely, calabresa ou hot-dog de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos) por R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), conforme disponibilidade destes produtos nos Estabelecimentos Comerciais.

3.2. O cliente deverá consultar a disponibilidade de produtos no Estabelecimento Comercial.

4. Para receber o Desconto Promocional o cliente deverá:

- i. Baixar o aplicativo do Mercado Pago;
- ii. Realizar seu cadastro;
- iii. Ler, e caso esteja de acordo, aceitar os Termos e Condições de Uso do Mercado Pago;
- iv. Quando for pagar sua compra no Estabelecimento Comercial, abrir o App do Mercado Pago e selecionar “Pagar” e “Pagar com Código QR”;
- v. Escanear o Código QR do balcão do Estabelecimento Comercial participante;
- vi. Escolher a forma de pagamento e confirmar. O desconto aparecerá antes da confirmação do pagamento.

5. O Desconto Promocional será limitado a 1 (uma) utilização por CPF e não será cumulativo com eventuais promoções nos Estabelecimentos Comerciais.

6. O Mercado Pago não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto da plataforma e dos serviços de pagamento. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou ferramentas de pagamentos ou por qualquer outra circunstância alheia ao Mercado Pago ou a seus parceiros comerciais. Os clientes não poderão responsabilizar o Mercado Pago, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula.

7. O Mercado Pago se reserva ao direito de, a qualquer momento, alterar ou encerrar antecipadamente campanhas de Descontos Promocionais, atualizando ou retirando de circulação sua respectiva divulgação. Ainda, este Regulamento poderá ser alterado a absoluto e exclusivo critério do Mercado Pago. Caso qualquer cliente discorde das alterações realizadas, este terá o direito de deixar de participar da campanha de Desconto Promocional.

8. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

ANEXO I – Relação dos Estabelecimentos Comerciais Ragazzo e Ragazzo Express participantes

## CAMPANHA EXCLUSIVA

## REGULAMENTO

O **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.573.521/0001-91 (“Mercado Pago”) concede aos clientes dos estabelecimentos comerciais do **MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA.** sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, 90, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.749.835/0001-81, desconto promocional, observadas as condições estabelecidas abaixo (“Desconto Promocional”).

1. O Desconto Promocional será aplicado nos estabelecimentos comerciais (“Estabelecimentos Comerciais”) relacionados no Anexo I do presente Regulamento, nas compras efetuadas nos Estabelecimentos Comerciais (salão, viagem e drive-thru), durante o período de 14/08/2020 a 31/08/2020.

2. São elegíveis a participar da campanha de Desconto Promocional, maiores de 18 (dezoito) anos, que utilizem a carteira virtual Mercado Pago (“Wallet Mercado Pago”) para pagamento via QR Code.

3. Preenchidos os requisitos de elegibilidade acima, o cliente que realizar a compra dos itens descritos abaixo com a utilização da carteira virtual Mercado Pago, por meio do saldo em conta Mercado Pago ou Cartão de Crédito cadastrado na Wallet Mercado Pago terá Desconto Promocional de R\$ 5,00 (cinco reais) em cada uma das ofertas abaixo, para pagamento via QR Code, conforme seguem:

- i. 1 Pizza, sabores: Rainha Marguerita, À Moda, Mussarela, Calabresa ou Portuguesa;
- ii. 1 Combo Lasanha Bolonhesa, Refri ou Suco 300 ml (exceto Sucos de Amora e Framboesa) e 1 Sobremesa: pudim de leite condensado, mousse de chocolate, torta mousse de chocolate ou torta de limão.
- iii. 2 (duas) tortas (fatias), sabores Mousse de Chocolate ou Limão.

3.1. O cliente deverá consultar a disponibilidade de produtos no Estabelecimento Comercial.

4. O Desconto Promocional não será cumulativo com eventuais promoções nos Estabelecimentos Comerciais.

5. Para receber o Desconto Promocional o cliente deverá:

- i. Baixar o aplicativo do Mercado Pago;
- ii. Realizar seu cadastro;
- iii. Ler, e caso esteja de acordo, aceitar os Termos e Condições de Uso do Mercado Pago;
- iv. Quando for pagar sua compra no Estabelecimento Comercial, abrir o App do Mercado Pago e selecionar “Pagar” e “Pagar com Código QR”;
- v. Escanear o Código QR do balcão do Estabelecimento Comercial participante;
- vi. Escolher a forma de pagamento e confirmar. O desconto aparecerá antes da confirmação do pagamento.

6. O Mercado Pago não garante o acesso e uso continuado ou ininterrupto da plataforma e dos serviços de pagamento. O sistema pode eventualmente não estar disponível devido a dificuldades técnicas ou falhas de Internet, interrupção ou queda do sistema, nos links ou ferramentas de pagamentos ou por qualquer outra circunstância alheia ao Mercado Pago ou a seus parceiros comerciais. Os clientes não poderão responsabilizar o Mercado Pago, ou exigir ressarcimento algum, em virtude de prejuízos resultantes das dificuldades mencionadas, assim como por qualquer outro tipo de dano oriundo do disposto nesta cláusula.

7. O Mercado Pago se reserva ao direito de, a qualquer momento, alterar ou encerrar antecipadamente campanhas de Descontos Promocionais, atualizando ou retirando de circulação sua respectiva divulgação. Ainda, este Regulamento poderá ser alterado a absoluto e exclusivo critério do Mercado Pago. Caso qualquer cliente discorde das alterações realizadas, este terá o direito de deixar de participar da campanha de Desconto Promocional.

8. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

ANEXO I – Relação dos Estabelecimentos Comerciais Ragazzo / Ragazzo Express participantes